

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. José Domingos Fraga	

Adita-se no Projeto de Lei nº 613/2015, Mensagem nº 62/15, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2016, no Órgão: 12101 – Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários, a seguinte proposta:

Art. 1º Fica aditado no Projeto de Lei n.º 613/15 - Lei Orçamentária Anual 2016 - ao, Órgão **12401** Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural, o valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) para o **PROGRAMA 382 – Organização do Sistema de Produção da Agricultura Familiar - AÇÃO 3326 – Reestruturação física das unidades operacionais da EMPAER/MT – fonte 100** - conforme Anexo I.

Art. 2º Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização dos recursos do **Órgão: 04101 – CASA CIVIL, Programa 354 – Programa Estadual de Articulação Política** – no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) – Ação 3086 e Ação 3091 conforme anexo II.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Novembro de 2015

José Domingos Fraga
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente emenda foi acatada por ocasião da aprovação do PPA 2016/2019 e visa ampliar os recursos orçamentários da fonte 100, em R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), objetivando adequar o texto à finalidade que se busca, contribuindo para o aprimoramento do Projeto de Lei n. 613/2015, em virtude da carência de tecnologia e estrutura física para atender as reais demandas da produção na agricultura do agronegócio familiar.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Novembro de 2015

José Domingos Fraga
Deputado Estadual